



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 161 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 427.344,18 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.**

A Prefeita de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.602, de 27 de dezembro de 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R\$ 427.344,18** (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos), para reforço orçamentário conforme anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do incisos II e III, §1º do art. 43, da Lei federal nº 4.320/64, por anulação de mesmo valor no saldo de dotações orçamentárias.

**Art. 3º - Excluem-se** da base de cálculo de créditos adicionais suplementares, conforme incisos II e III do parágrafo único do artigo Art. 8º da Lei nº 2.602 de 27 de dezembro de 2023, o valor de R\$ **427.344,18** (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte centavos).

**Art. 4º** - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de Outubro de 2024.

**Lívia Bello**  
**“Lívia de Chiquinho”**  
**Prefeita**

---



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**ANEXO I - DECRETO 161/2024**

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.01.001.08.122.0046.2.031	3.1.90.11.00	391	1500	354.427,20	-
07.01.001.08.244.0015.2.229	3.3.90.30.00	437	1661	31.916,98	-
07.01.001.08.333.0048.2.187	3.3.90.18.00	446	1500	41.000,00	-
07.01.001.08.122.0046.2.030	3.3.90.39.00	386	1500	-	73.400,00
07.01.001.08.122.0046.2.030	4.4.90.52.00	389	1500	-	14.563,20
07.01.001.08.122.0046.2.031	3.1.90.13.00	392	1500	-	300.000,00
07.01.001.08.122.0046.2.031	3.1.91.13.00	394	1500	-	7.464,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Piso Social Básico					31.916,98
<b>TOTAL</b>				<b>427.344,18</b>	<b>427.344,18</b>

**ANEXO II - DECRETO 161/2024**

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO DE TENDÊNCIA EXCESSO ARRECADAÇÃO**

**FONTE DE RECURSOS:** 1.661.0001.0000 - Piso Social Básico

Fundamentação legal: Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2024	(A)	271.467,00
Receita realizada até outubro/2024	(B)	304.227,30
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	0,00
<b>Saldo para Excesso</b>	<b>(B-A-C)</b>	<b>32.760,30</b>